

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1993, empresário, portador do CPF nº 022.905.351-33 e da cédula de identidade nº 20135181, expedida pela SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Júlio Domingos de Campos (Loteamento Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, CEP 78158-207.

O sócio único da Sociedade Empresária Limitada denominada **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.753.718/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE nº 32203454959, resolve alterar o contrato social da sociedade, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio único delibera alterar o ato abaixo relacionado à formalidade de integralização do capital social, uma vez que foi informado, de forma equivocada, que o capital social já se encontrava integralizado.

Na 3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, constante da Cláusula Quinta do documento arquivado em 02/12/2024, sob o nº 32203454959, protocolo nº 242251510, de 29/11/2024, consta que o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio.

Parágrafo Único – Todavia, a integralização do capital social não foi efetivamente realizada, conforme declarado no ato arquivado. Diante disso, o sócio único delibera prorrogar o prazo para integralização do capital social até o dia 30/06/2025, alterando, para tanto, a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, com prazo para integralização até 30/06/2025, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
Paulo Henrique Andreani Araujo	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula Segunda – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, sobre as condições e cláusulas seguintes:

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1993, empresário, portador do CPF nº 022.905.351-33 e da cédula de identidade nº 20135181, expedida pela SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Júlio Domingos de Campos (Loteamento Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, CEP 78158-207.

O sócio único da Sociedade Empresária Limitada denominada **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.753.718/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE nº 32203454959, resolve consolidar o contrato social da sociedade, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a Denominação Social de **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada,

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; locação de mão de obra temporária.

Codificação das Atividades Econômicas

- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

Cláusula Terceira – A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, com prazo para integralização até 30/06/2025, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
Paulo Henrique Andreani Araujo	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava – É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

DA CESSÃO DAS COTAS

Cláusula Décima – É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

DA SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Segunda – A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Cláusula Décima Terceira – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

NIRE: 32203454959

legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula Décima Quarta – O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Quinta – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta – Elegem o foro da Comarca da sede da empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único – Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, estando assim ajustada e devidamente contratada, formaliza-se o presente instrumento, que será assinado digitalmente para fins de registro e arquivamento.

Serra – ES, 26 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02290535133	PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 21:56 SOB N° 20250820005.
PROTOCOLO: 250820005 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508653771. CNPJ DA SEDE: 42753718000107.
NIRE: 32203454959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.753.718/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA MEROTTO STEFANON	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 18
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.111-630	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 4042-0502
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2025 às 14:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.753.718/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA MEROTTO STEFANON	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 18
---	---------------------	-------------------------------

CEP 29.111-630	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 4042-0502
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **14:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.753.718/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA MEROTTO STEFANON	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 18
---	---------------------	-------------------------------

CEP 29.111-630	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 4042-0502
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **14:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:27 do dia 28/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2025.

Código de controle da certidão: **32E6.8912.6577.6FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000868965

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.753.718/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/06/2025**, válida até **14/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.773D.2F80.87A2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 137901/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 853304 Crc Original: 853304 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF **42.753.718/0001-07**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 18**
Bairro **COBILANDIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 15 de Julho de 2025

Esta Certidão é válida até: 15/08/2025

Data Geração: 15/07/2025

Data Emissão: 15/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3721564

Número da Certidão: 137901/2025

Controle: 853304

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/07/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.753.718/0001-07
Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: - R ANA MEROTTO STEFANON 30 SALA 18 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070105045661725806

Informação obtida em 11/07/2025 09:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.753.718/0001-07

Certidão nº: 39077668/2025

Expedição: 09/07/2025, às 13:54:34

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.753.718/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alvará de Licença

Data Validade: **05/02/2030**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **265644** InscrMunicipal **265644** Situação: **Ativo**
Razão Social **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF **42.753.718/0001-07**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 18**
Bairro **COBILANDIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **79 / 2025**

Processo: **1418 / 2025**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 7820500 Locação de mão-de-obra temporária
- 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4782201 Comércio varejista de calçados
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4759801 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744004 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744002 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4732600 Comércio varejista de lubrificantes
- 4723700 Comércio varejista de bebidas
- 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679601 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4673700 Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649406 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649405 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Alvará de Licença

Data Validade: **05/02/2030**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 02/04/2025

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

Data de Expedição: 04/07/2025 14:11:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024783165 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: COBILANDIA

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: 30

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.111-630

-- CONTATO --

Email: CASTROEQUIPAMENTOS4@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, a participar da licitação instaurada pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS , na modalidade Pregão eletrônico nº 101/2025, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DECLARAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO CNJ nº 07/2005

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados aos Tribunais Regionais, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARAÇÃO REFERENTE LEIS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133:

- DECLARO não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e da Portaria MTP nº 671, de 08/11/2021;
- DECLARO não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, termos, condições estabelecidas, bem como, de seus anexos, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução

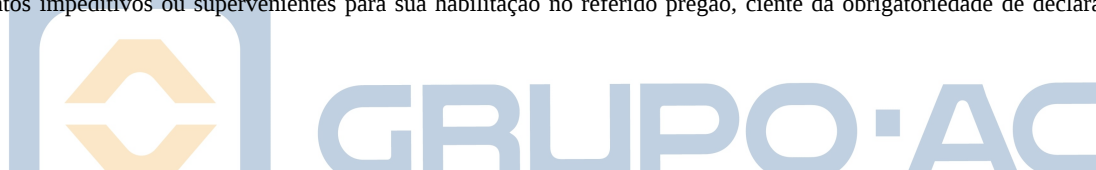
Normativa de nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no referido pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECLARA também, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE E AUTENTICIDADE DA PROPOSTA

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 0050/2023 que:

- a. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. DECLARAMOS também, para fins de direito e participação do Pregão eletrônico nº. 0050/2023, na qualidade de proponente que:

- a. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

- b. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- d. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Pregão eletrônico acima referido;

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- I. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e. “prática obstrutiva”;
- f. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

- I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorização de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- I. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, constam como sócio PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, sem vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal. .

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBEU SUSPENSÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE

ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO - ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, informamos que as instalações dedicadas

ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

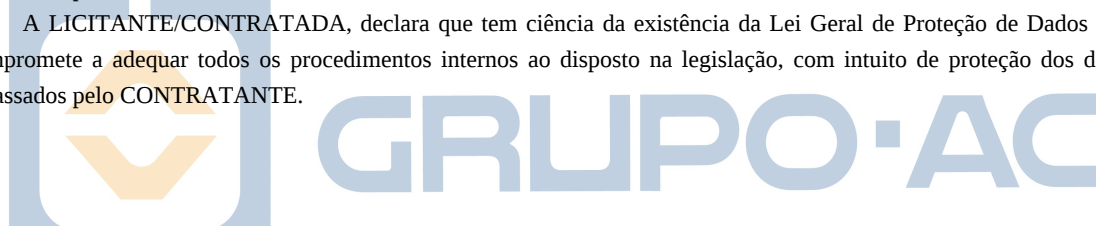
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD - LEI Nº 13.709/2018

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que:

- I. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- II. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
- III. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
- IV. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico). (listar outros, quando cabível).
- V. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- VI. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.



DECLARAÇÃO ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

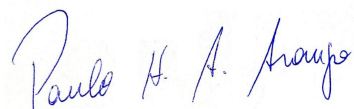
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 101/2025 realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS que nossa situação financeira é aferida por meio dos índices de:

- I. Liquidez Corrente - $LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$
- II. Liquidez Geral - $LG = \frac{(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante + Exeigível\ a\ Longo\ Prazo)}$
- III. Solvência Geral - $SG = \frac{(Ativo\ Total)}{(Passivo\ Circulante + Exeigível\ a\ Longo\ Prazo)}$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

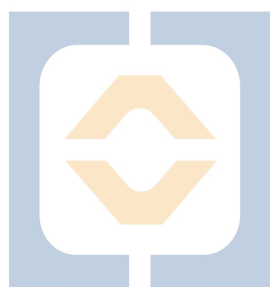
VILA VELHA - ES, 29 de Julho de 2025

Assinado Digitalmente,



PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

02290535133



GRUPO-AC